



DIÁRIO OFICIAL: 22.274

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ De 05.05.72  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 83 - DE 2 DE MAIO DE 1972

EMENTA: - Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1972, promulga a seguinte

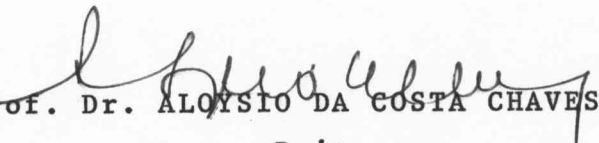
R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para custear parte da despesa com a aquisição e instalação de um moderno centro automático telefônico PABX AKD-741, pela Empresa ERICSSON DO BRASIL S/A, no prédio da Reitoria da Universidade Federal do Pará, conforme especificações contidas nos processos nºs 05543 e 05934/72.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de maio de 1972.

  
Pfof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Reitor

Presidente do Conselho Universitário